

Plano de Manejo do Parque Horto dos Contos Ouro Preto

Reunião com CONDEMA

10 de novembro de 2025

Quem somos nós?

(o que fazemos)

A Risco Arquitetura Urbana / Arquitetura do Território, formada em **2010** tem como o objetivo trabalhar no desenvolvimento de planos e políticas públicas territoriais para a **redução das desigualdades, a ampliação do acesso aos direitos fundamentais, e a justiça sócio ambiental** no contexto do colapso ecológico.

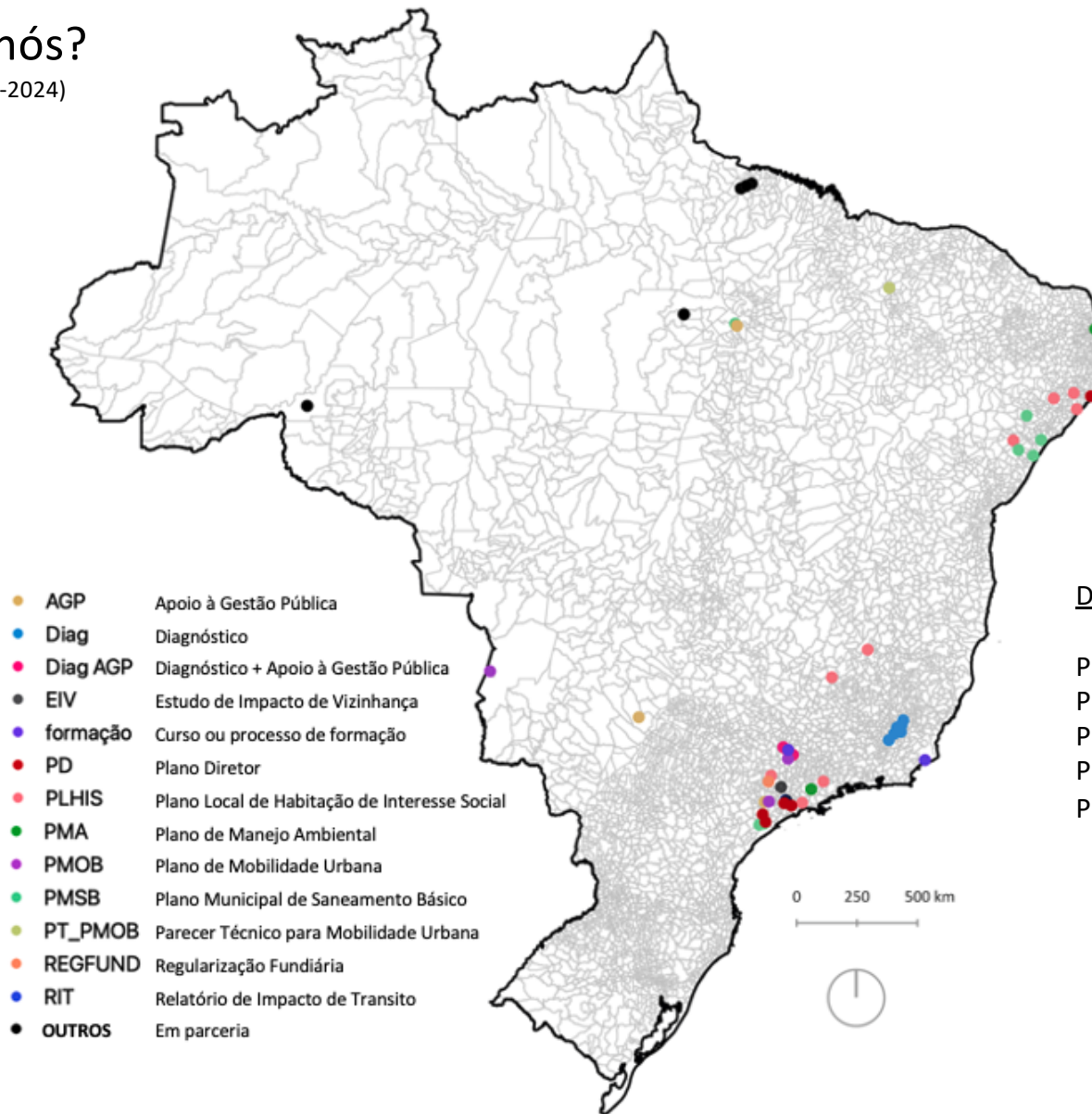
Ao longo dos últimos 15 anos a Risco tem atuado principalmente nos seguintes temas: ordenamento territorial; habitação de interesse social; saneamento básico; mobilidade; manejo ambiental; fortalecimento do Estado democrático; ampliação da participação pública; e apoio à gestão pública.

RISCO
arquitetura urbana



Quem somos nós?

(trabalhos realizados 2010-2024)



Destaques:

PM EE UC Pau Brasil – Paraíba (2022)

PMMA Caçapava/SP – (2022-23)

PMMA São Bernardo do Campo (2024-25)

PMMA Pindamonhangaba (2024-25)

PM UC Horto dos Contos (2025-26)

RISCO
arquitetura urbana



Cronograma Geral – PM Horto dos Contos

Etapa	Atividades	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
1	Reunião de Partida	█											
	Visita de Reconhecimento	█											
	Elaboração do Plano de Trabalho	█											
	Entrega P1 - Plano de Trabalho (31/10/2025)		P1										
2	1º Ciclo de Oficinas (duas sessões) Mobilização e apresentação do PT à Comunidade (dias 25 e 26/11)		█										
	Entrega do P2 - Relatório de Oficinas e Apresentação do Plano de Trabalho (19/12/2025)			P2									
3	Levantamento de Campo		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Elaboração dos Mapas		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Elaboração do Diagnóstico		█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
	Entrega P3 (parcial)												
	Entrega P3 - Diagnóstico e Mapas (31/03/2026)							P3					
4	2º Ciclo de Oficinas (duas sessões) Diagnóstico e Pré Zoneamento							█					
	3º Ciclo de Oficinas (uma sessão)								█				
	Entrega P4 - Relatório das Oficinas e Apresentação do Diagnóstico e Planejamento Estratégico (29/05/2026)									P4			
5	Elaboração do Planejamento Estratégico							█	█	█	█	█	█
	Definição do /Zoneamento e da Zona de Amortecimento do Parque							█	█	█	█	█	█
	Entrega do P5 (parcial)												
	Entrega do P5 - Planejamento Estratégico, Zoneamento e Zona de Amortecimento do Parque (31/07/2026)											P5	
6	Elaboração de Resumo Executivo											█	█
	Seminário para Entrega do Plano de Manejo												█
	Entrega do P6 - Resumo Executivo (30/09/2026)												P6

Legenda

█	- Atividade com participação da Comunidade
█	- Vista de Campo e Levantamento
█	- Elaboração dos Produtos
█	- Entrega de Produto

Incluir

	Reuniões mensais com Equipe de Acompanhamento
	Reuniões mensais com CODEMA/OP e/ou Conselho Consultivo do Parque

Plano de Trabalho

Conteúdo:

- Introdução e Contextualização (abordando a atual estrutura e gestão do Parque Natural Municipal Horto dos Contos, destacando sua importância no contexto regional e a sua relação com as demais Unidades de Conservação do entorno);
- Metodologia a serem utilizadas em todas as etapas do diagnóstico, zoneamento e planejamento estratégico do Plano de Manejo;
- Descrição e detalhamento dos serviços a serem executados;
- Definição das responsabilidades de todos envolvidos no processo;
- Composição de equipe técnica com cronograma de atividades, incluindo data e período de permanência em campo;
- Fluxograma contendo fatores dificultadores e facilitadores, nas respectivas etapas dos trabalhos;

Equipe

nº	Nome / titulação mais alta	Graduação
1	André Dal'Bó da Costa (Doutor) *Coordenação	Arquitetura e Urbanismo
2	Ligia Zanco Gouvêa (Mestre)	Biologia e Engenharia Ambiental
3	Francieli Pianzola Pereira de Aguiar (Mestre)	Biologia
4	Wendy Tanikawa Yoshizumi (Mestre)	Engenheira Geológica / Espeleologia
5	Marcos Paulo Fornazieiro (Mestre)	Geografia
6	Guilherme Castagna (Mestre)	Eng. Civil
7	Marcos Kiyoto de Tani e Isoda (Doutor)	Arquitetura e Urbanismo
8	Armando Palermo Funari (Doutor)	Economia
9	Maira Mendes Ferreira (Mestre)	Arqueologia
10	Eloina Caroline Paes (Graduada e Mestranda) *Coordenação	Arquitetura e Urbanismo

1. Preambulo e referências normativas

- Da Constituição Federal 1988, (Capitulo VI “Meio Ambiente” – Art.225)

É imposto “ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

- Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985 de 18 de julho de 2000)

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - **unidade de conservação**: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção

...

VIII - **manejo**: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

...

XVII - **plano de manejo**: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

- As UCs se dividem em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável (Art. 7º):

1. Preambulo e referências normativas

- As UCs se dividem em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável (Art. 7º):

§ 1º O objetivo básico das Unidades de **Proteção Integral** é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

... (I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; **III - Parque Nacional**; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre.)

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1o O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. ; § 2o **A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.** § 3o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamentos § 4o As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e **Parque Natural Municipal**.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de **Uso Sustentável** é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.... (I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V Reserva de Fauna; VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.)

1. Preambulo e referências normativas (Lei 447/2008 – Denomina o Parque Horto dos Contos)

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400-000
Tel [31] 3559 3200



OURO
PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

LEI Nº 447 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina o Parque Horto dos Contos.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Horto dos Contos o logradouro público situado nos fundos dos imóveis localizados na Rua São José, na Rua Randolfo Bretas, na Praça Américo Lopes, na Rua do Pilar, na Rua do Paraná e na Praça Silviano Brandão, cuja área e demais confrontações encontram-se no Memorial Descrito e Planta Geral anexos.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo e a Planta Geral constituem os anexos e são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 23 de Setembro de 2008, duzentos e noventa e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e sete anos do Tombamento.

RISCO
arquitetura urbana

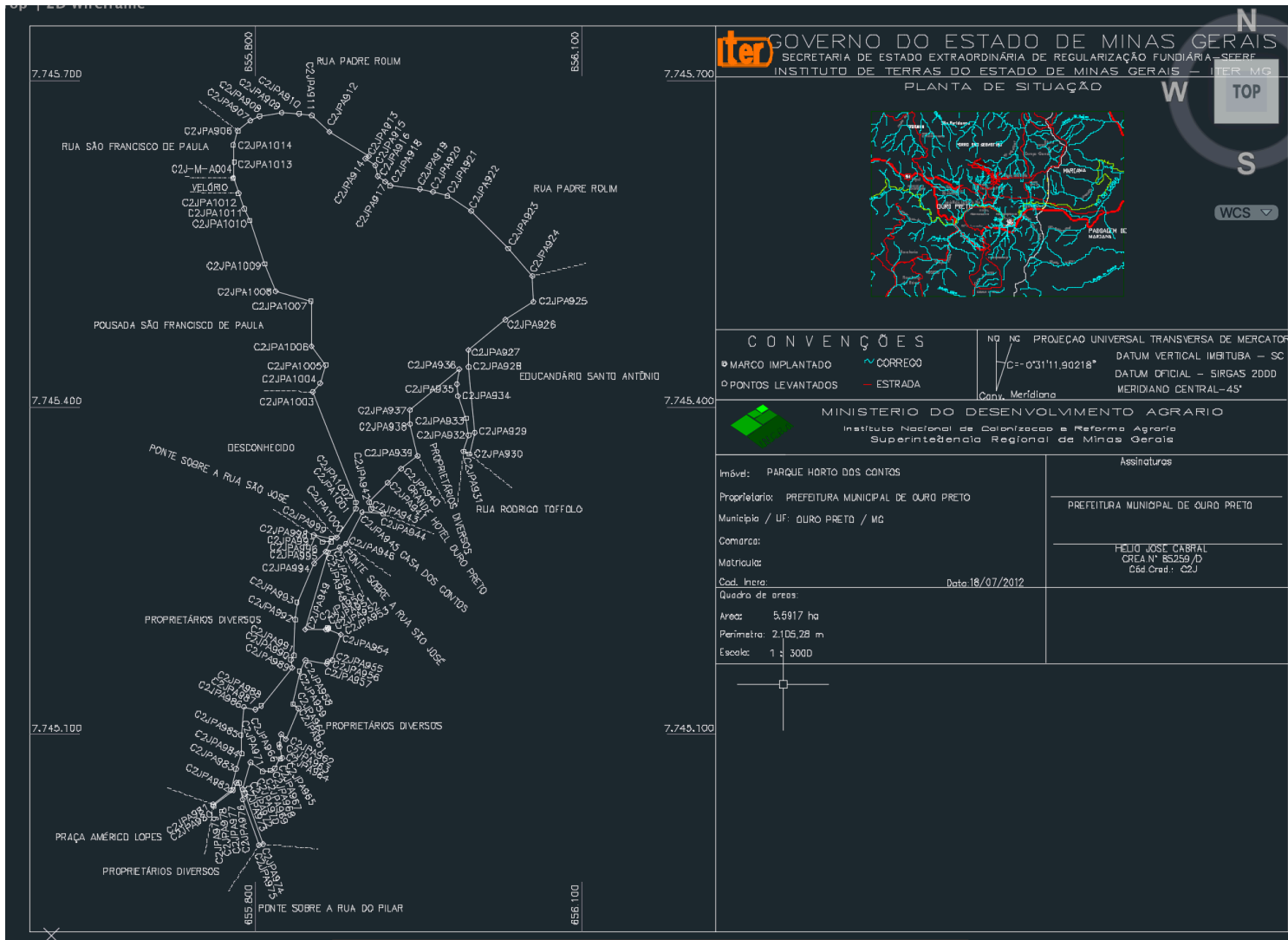


1. Preambulo e referências normativas

- Decretos de desapropriação: 655/2007; 656/2007; 657/2007 e 1076/2008; 1099/2008.
- Leis 806/2012 e 965/2015 (alteram a Lei 447/2008)
 - **Lei 806/2012**

Art. 1o Fica denominado Parque Natural Municipal do Horto dos Contos o logradouro público com área total de **5, 5917 Ha e perímetro de 2.105,28 m**, situado nos fundos dos imóveis localizados na Rua São José, na Rua Randolfo Bretas, na Praça Américo Lopes, na Rua do Pilar, na Rua do Paraná e na Praça Silviano Brandão, cuja descrição perimétrica consta da planta e do memorial descritivo anexos.

1. Preambulo e referências normativas (Perímetro = 2.105,28 / Área 5,5917 Há.)



iter GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEERF
 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ITER MG
 PLANTA DE SITUAÇÃO



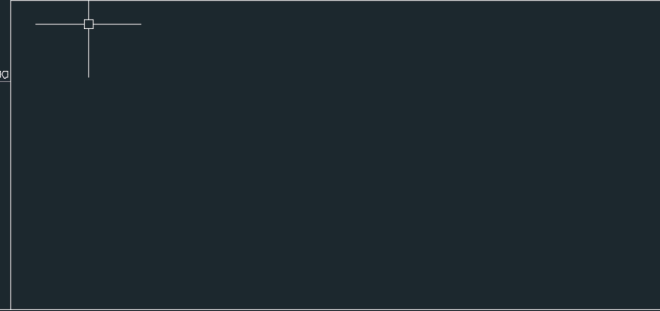
CONVENÇÕES

■ MARCO IMPLANTADO	~ CORREGO	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR	DATUM VERTICAL IMBITUBA - SC
○ PONTOS LEVANTADOS	— ESTRADA	γ C = 0°31'11,90218"	DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
		Conv. Meridiano	MERIDIANO CENTRAL - 45°

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 Superintendência Regional de Minas Gerais

Imóvel: PARQUE HORTO DOS CONTOS
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Município / UF: OURO PRETO / MG
 Comarca:
 Matrícula:
 Cod. Insc: Data: 18/07/2012
 Quadro de áreas:
 Área: 5.5917 ha
 Perímetro: 2.105,28 m
 Escala: 1 : 3000

Assinaturas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 FELIO JOSE CABRAL
 CREA N° 85259/D
 Ctd Cred.: C2J

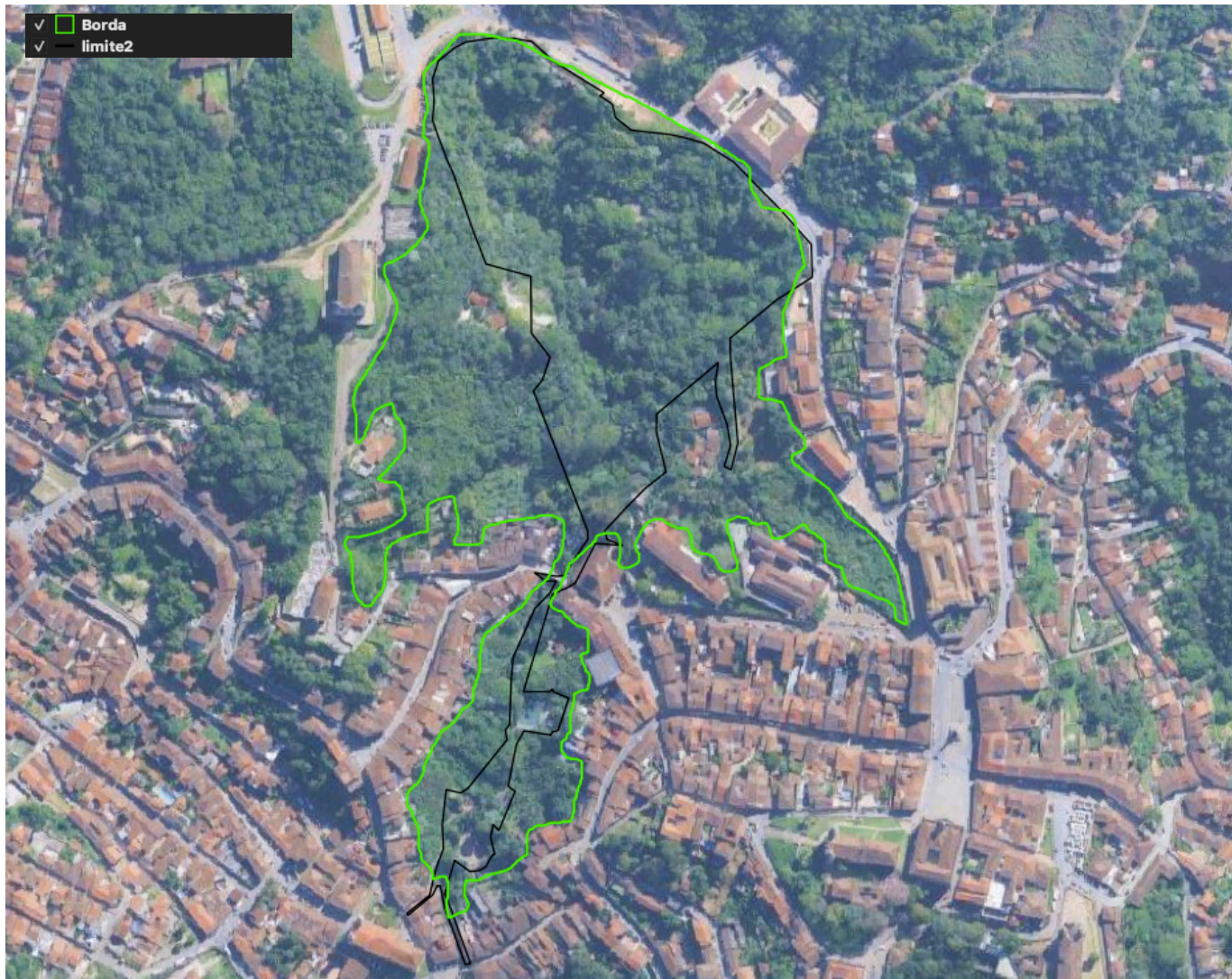


Horto dos Contos
 11/2025 - 14:00

RISCO
 arquitetura urbana



1. Preambulo e referências normativas



UC

Perímetro = 2.105,28 M.

Área 5,5917 Há.

Área de borda imediata

Perímetro = 2.669 M.

Área 11,368 Há.

do Parque Horto dos Contos
DEMA – 10/11/2025 – 14:00

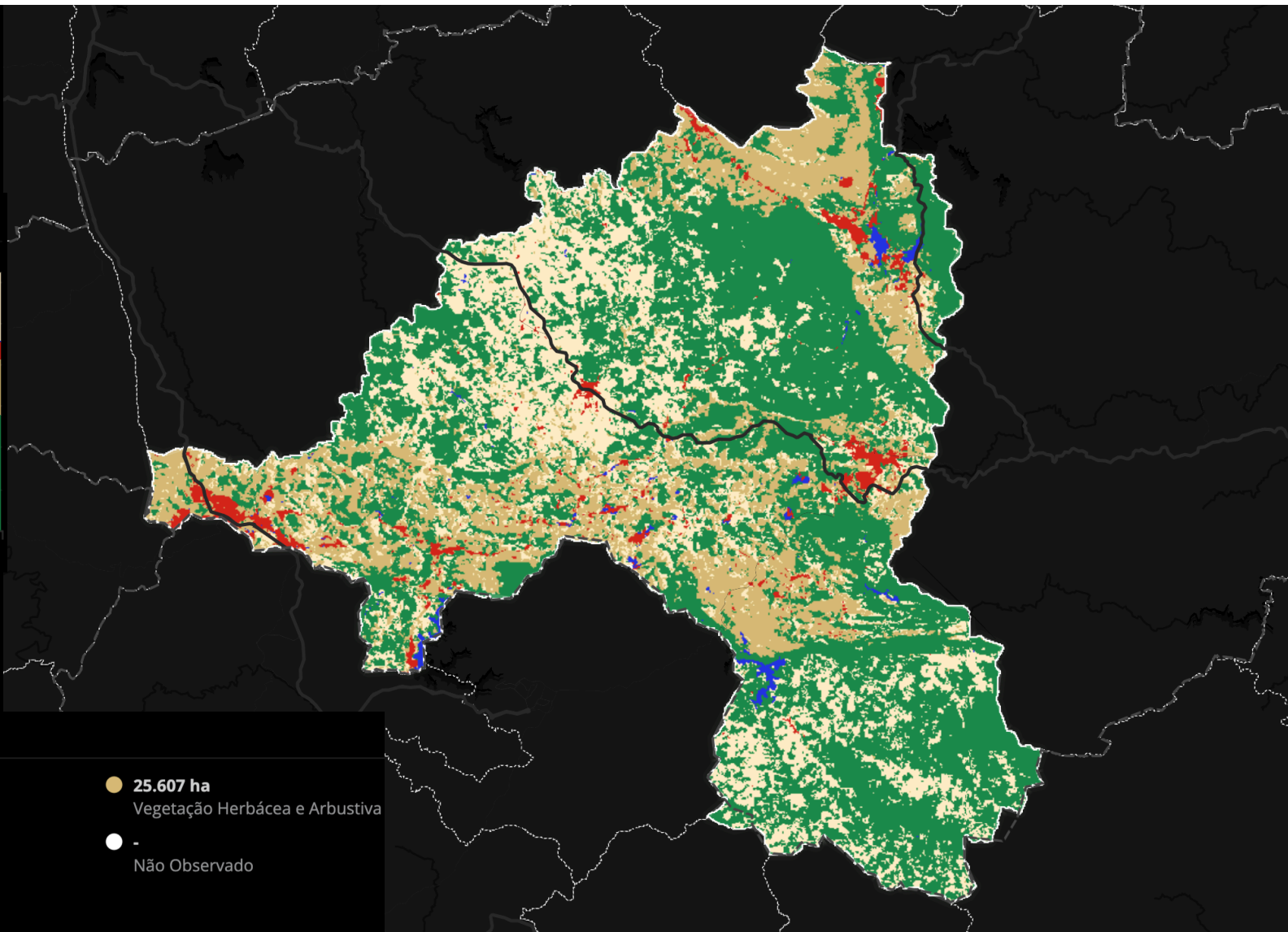
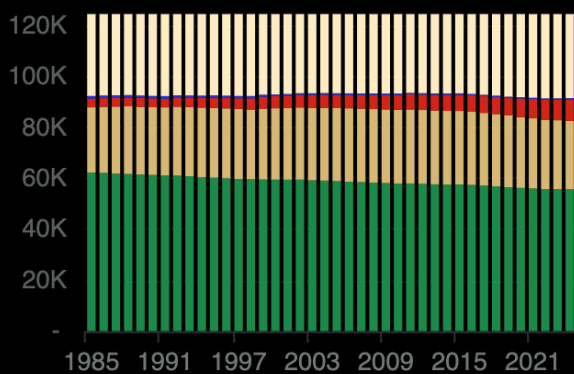
RISCO
arquitetura urbana



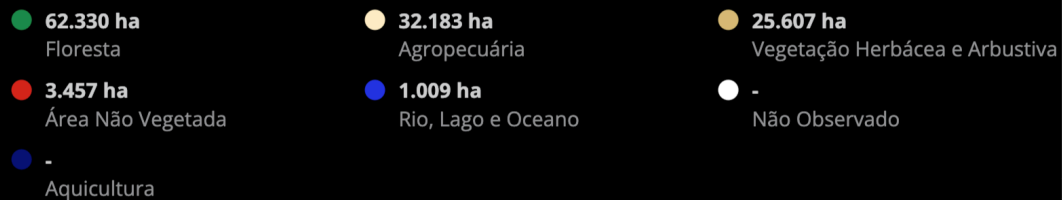
Uso do Solo 1985

Hectares

140K



1985



1985



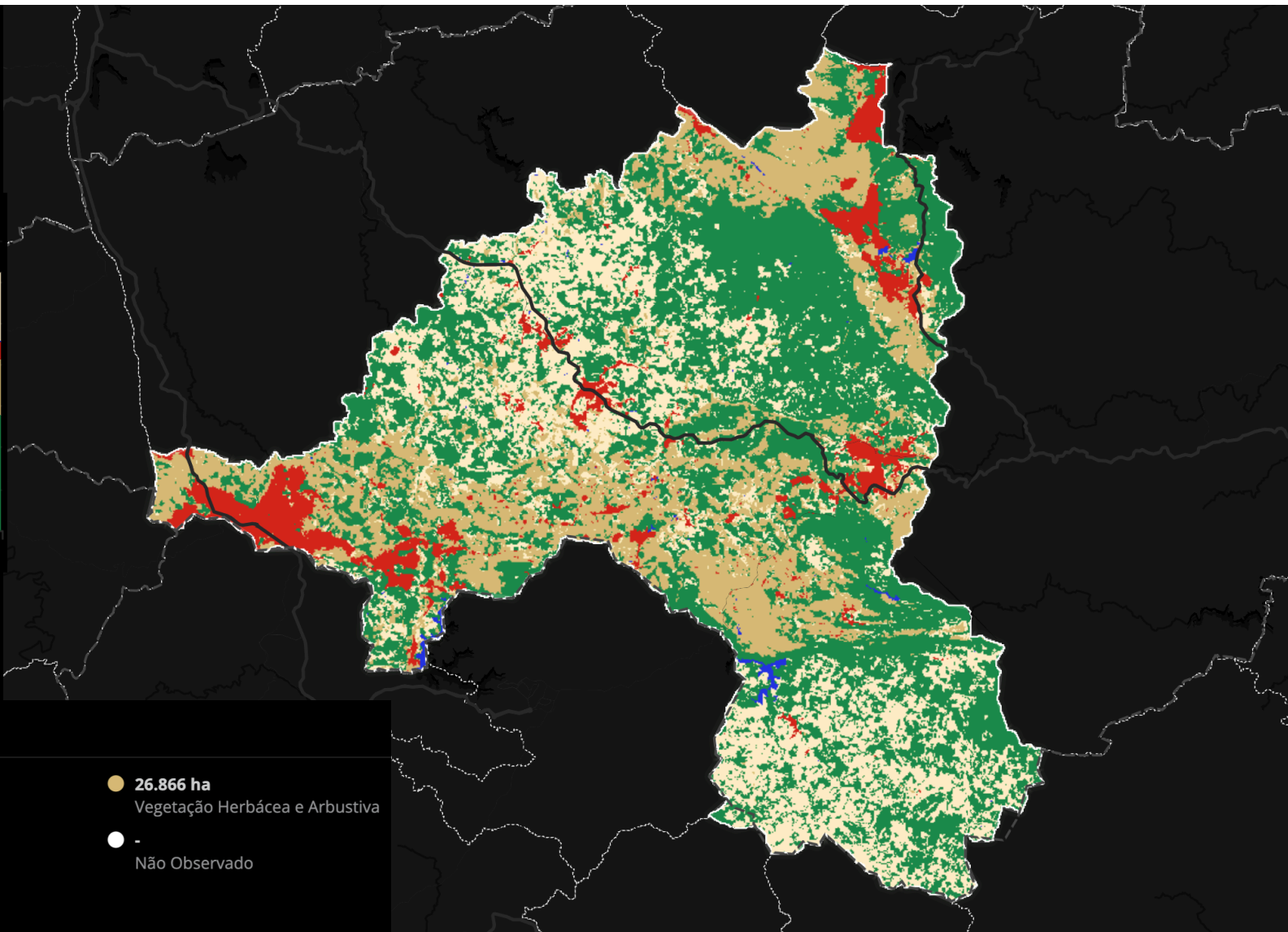
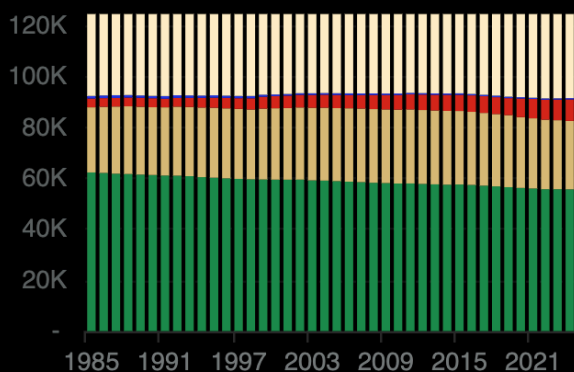
10 km



Uso do Solo 2024

Hectares

140K



2024

- 55.710 ha**
Floresta
- 8.448 ha**
Área Não Vegetada
- Aquicultura
- 33.038 ha**
Agropecuária
- 524 ha**
Rio, Lago e Oceano
- 26.866 ha**
Vegetação Herbácea e Arbustiva
- Não Observado

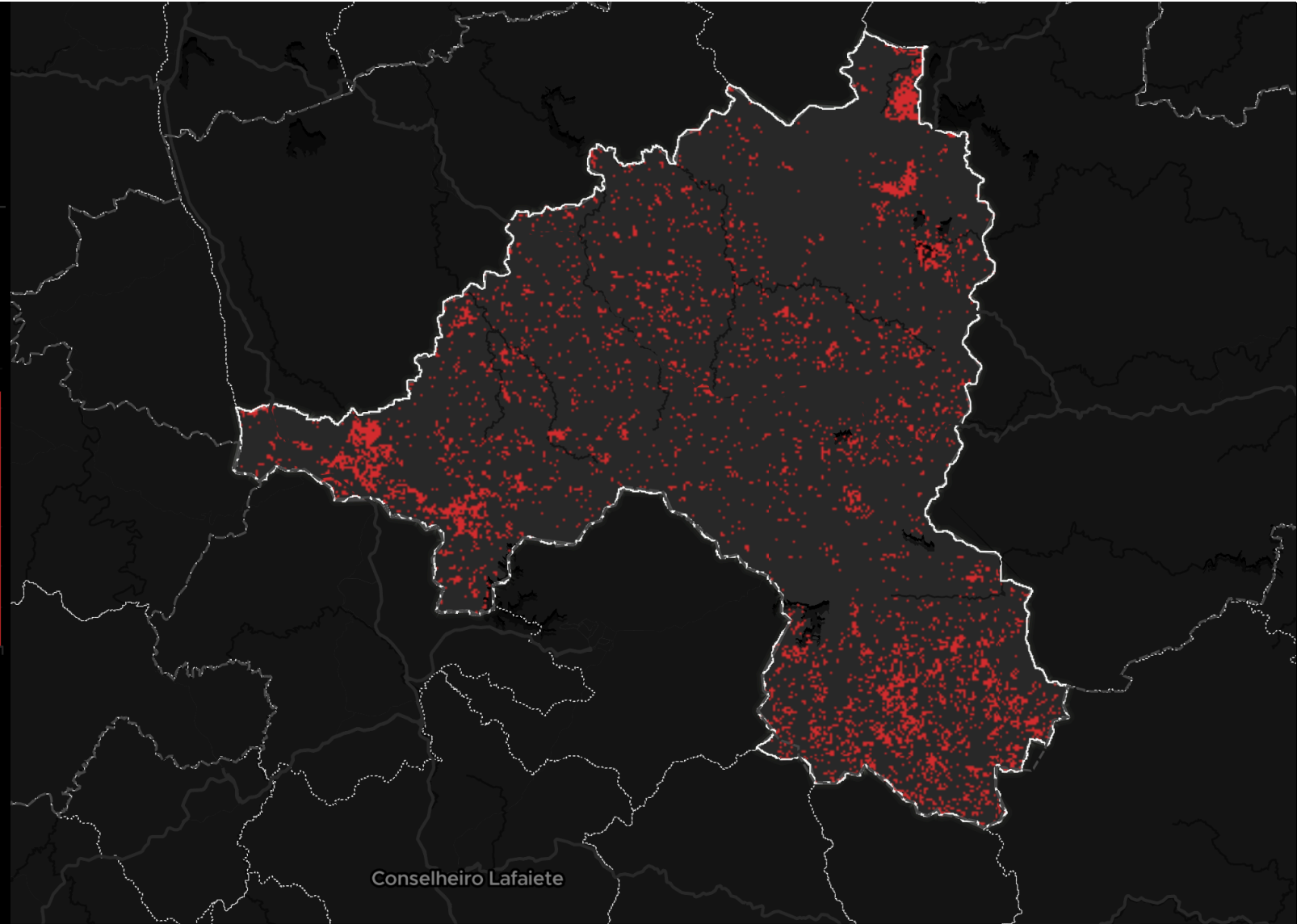
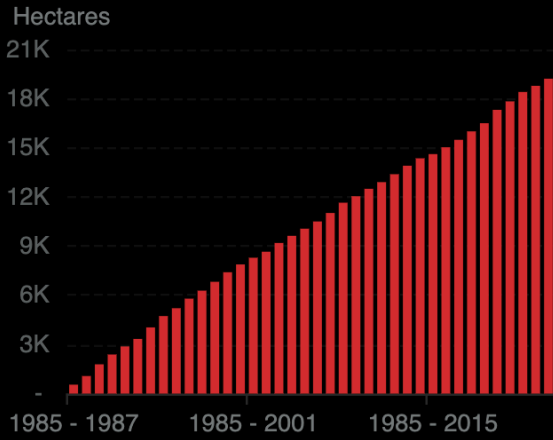
📅 2024

10 km

Desmatamento

1985 - 2024

● 19.219 ha
Desmatamento acumulado

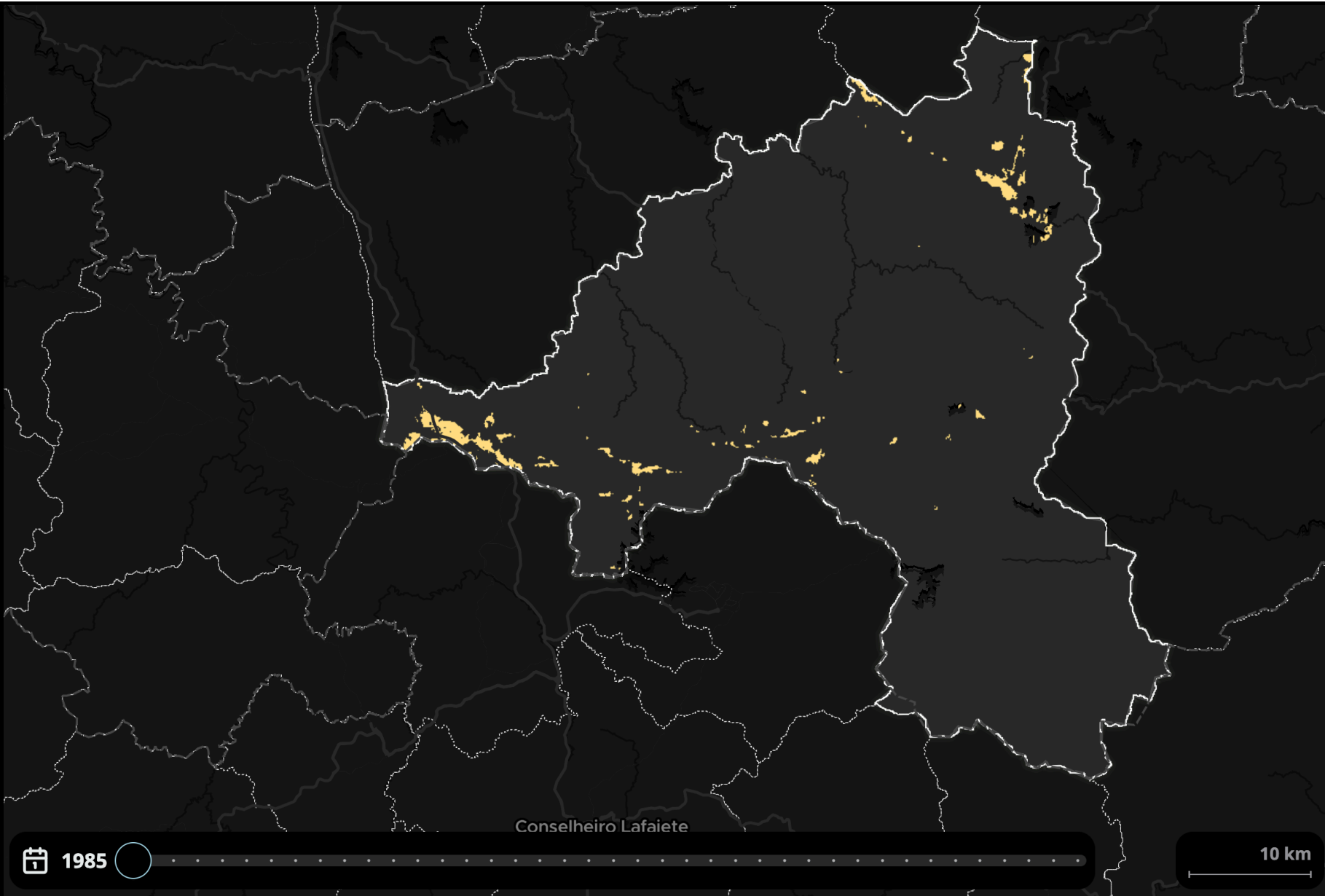


Conselheiro Lafaiete

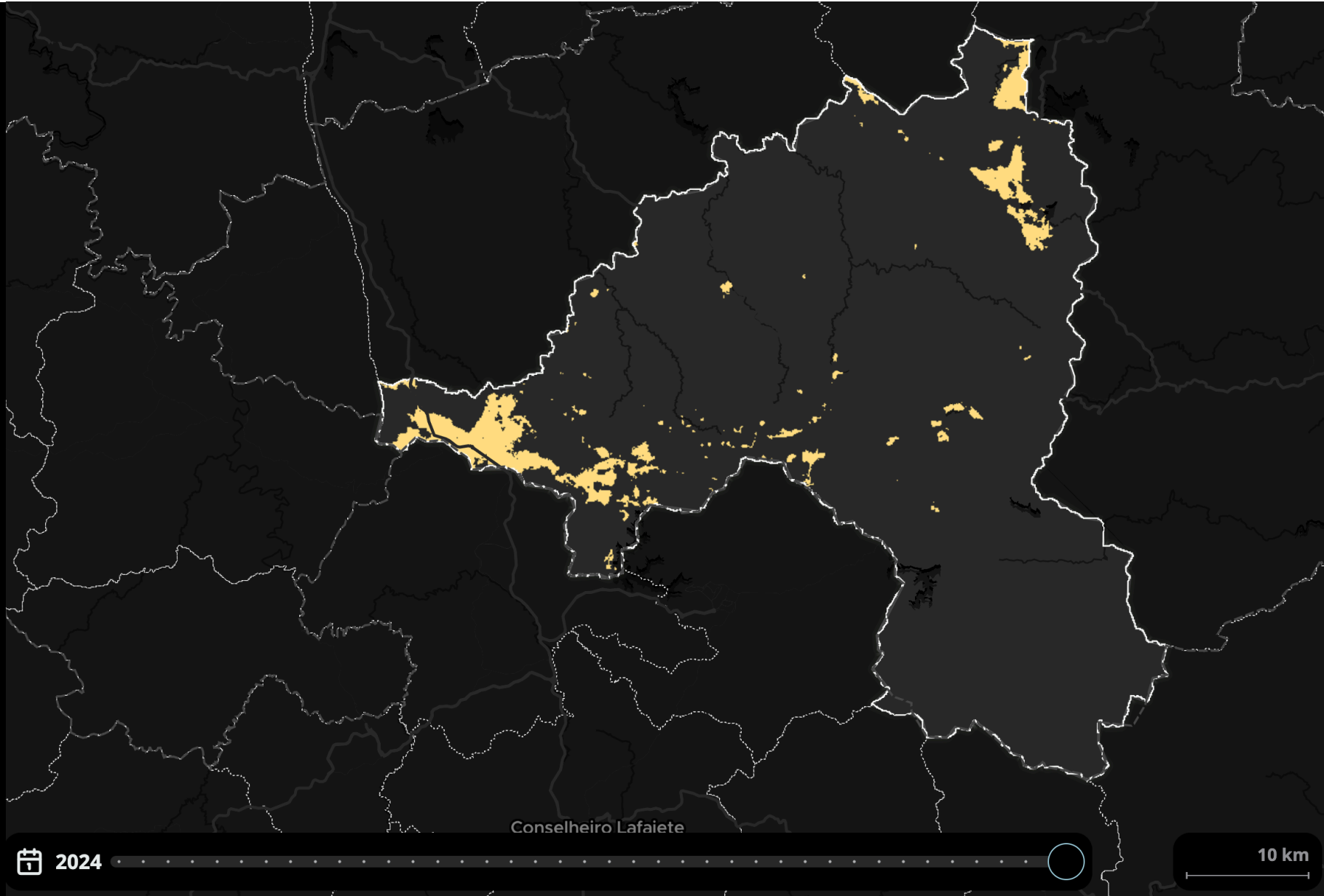
📅 1985 - 2024

10 km

Mineração 1985



Mineração 2024

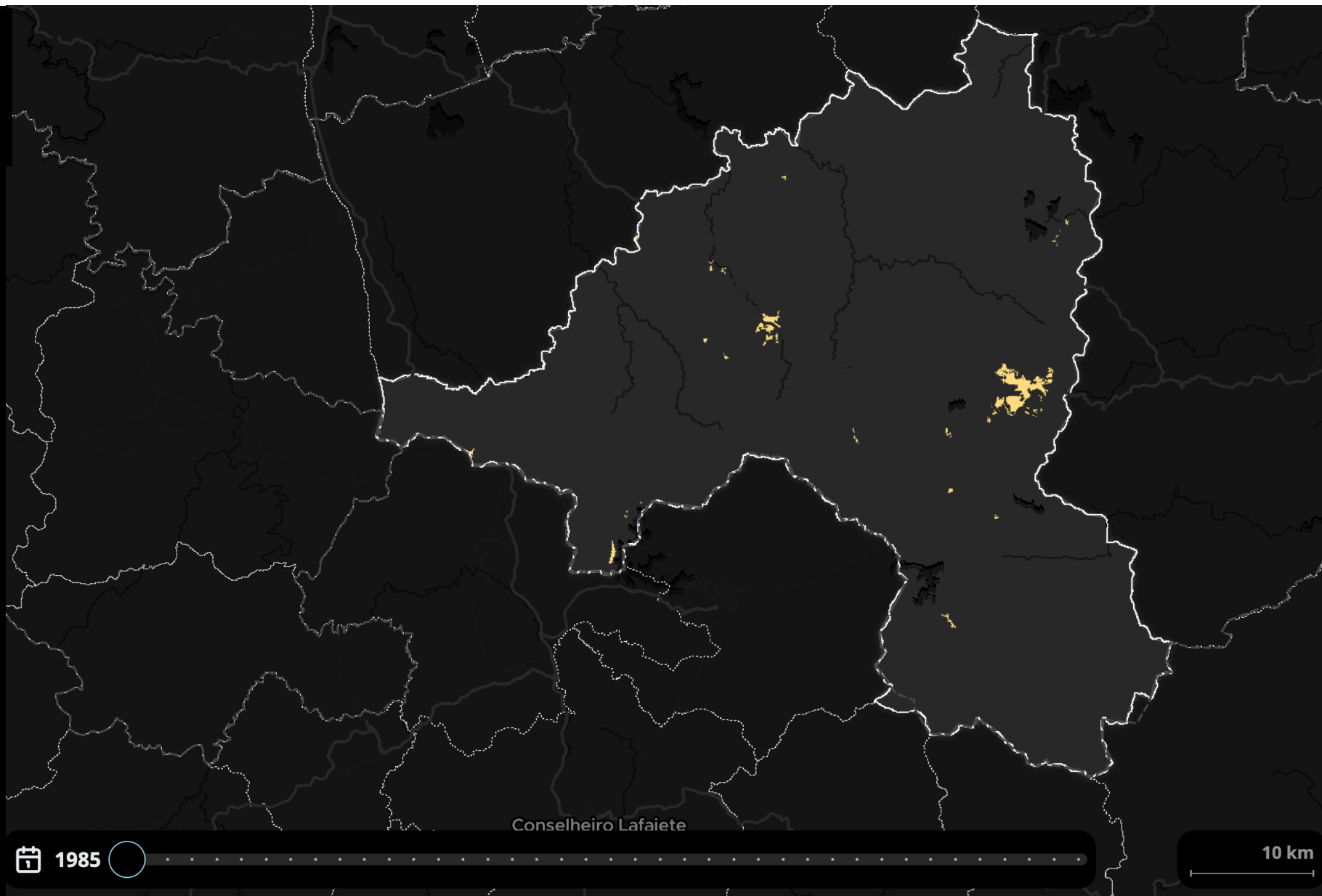


Conselheiro Lafaiete

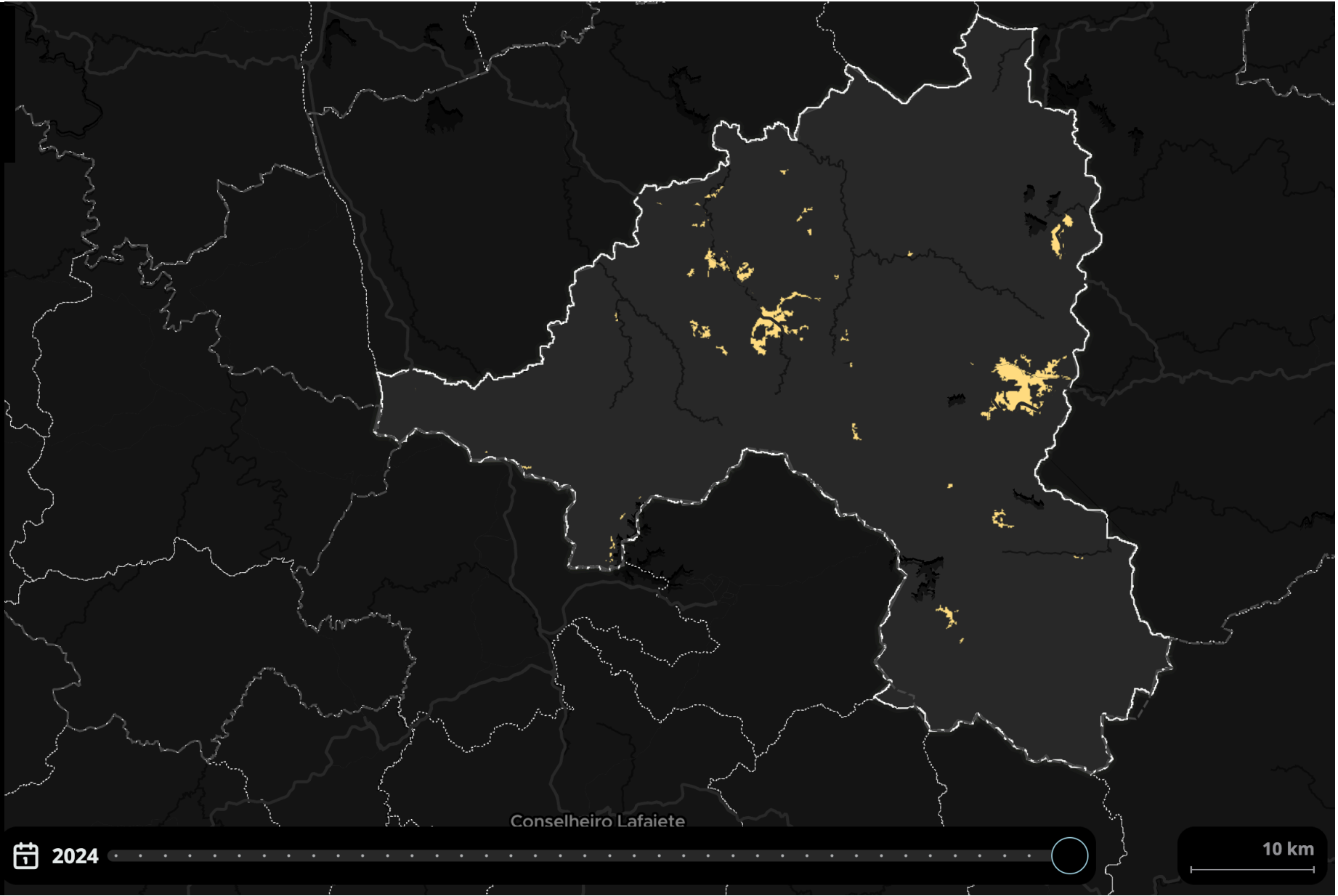
📅 2024

10 km

Área
Urbanizada
1985



Área
Urbanizada
2024

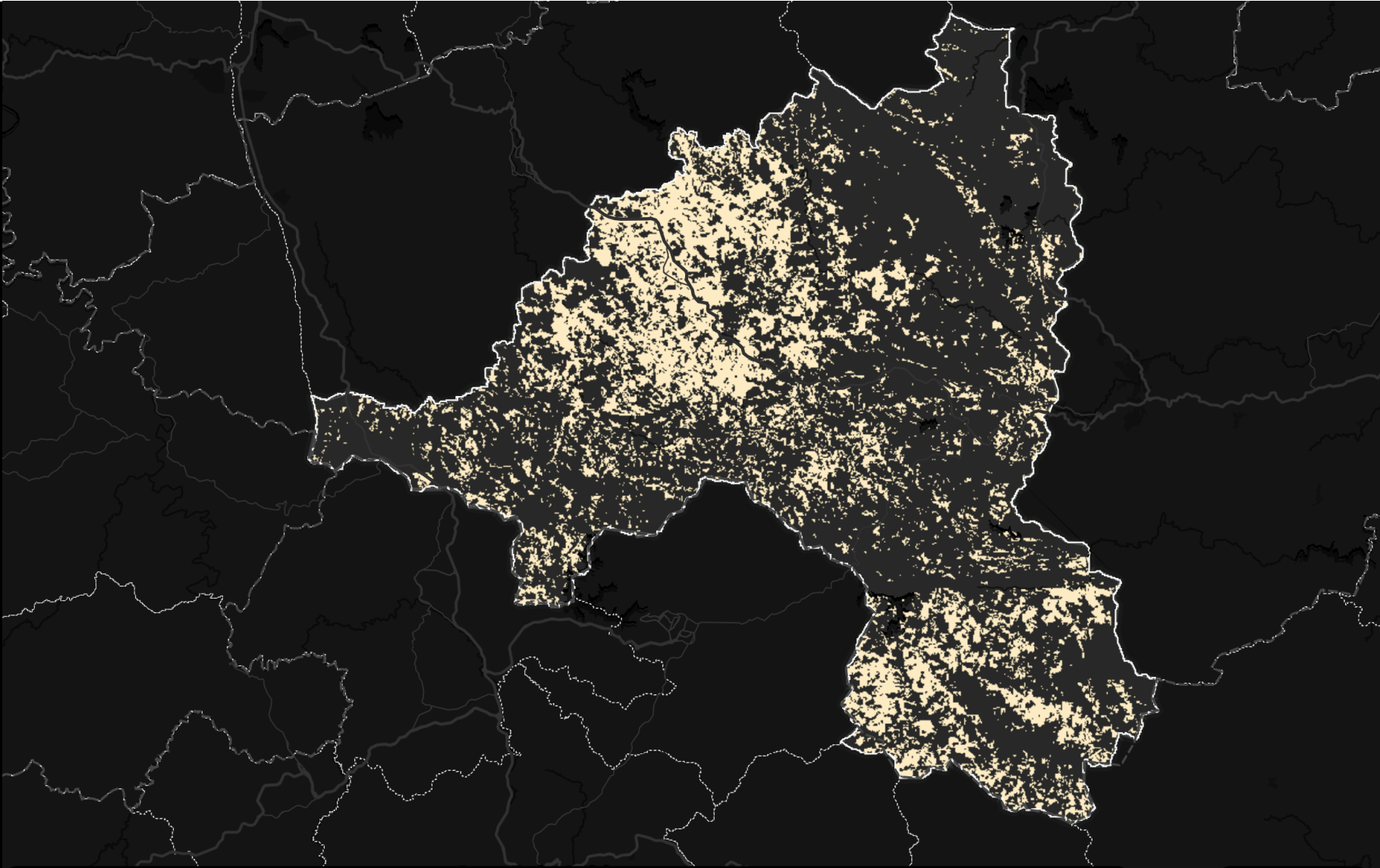


2024

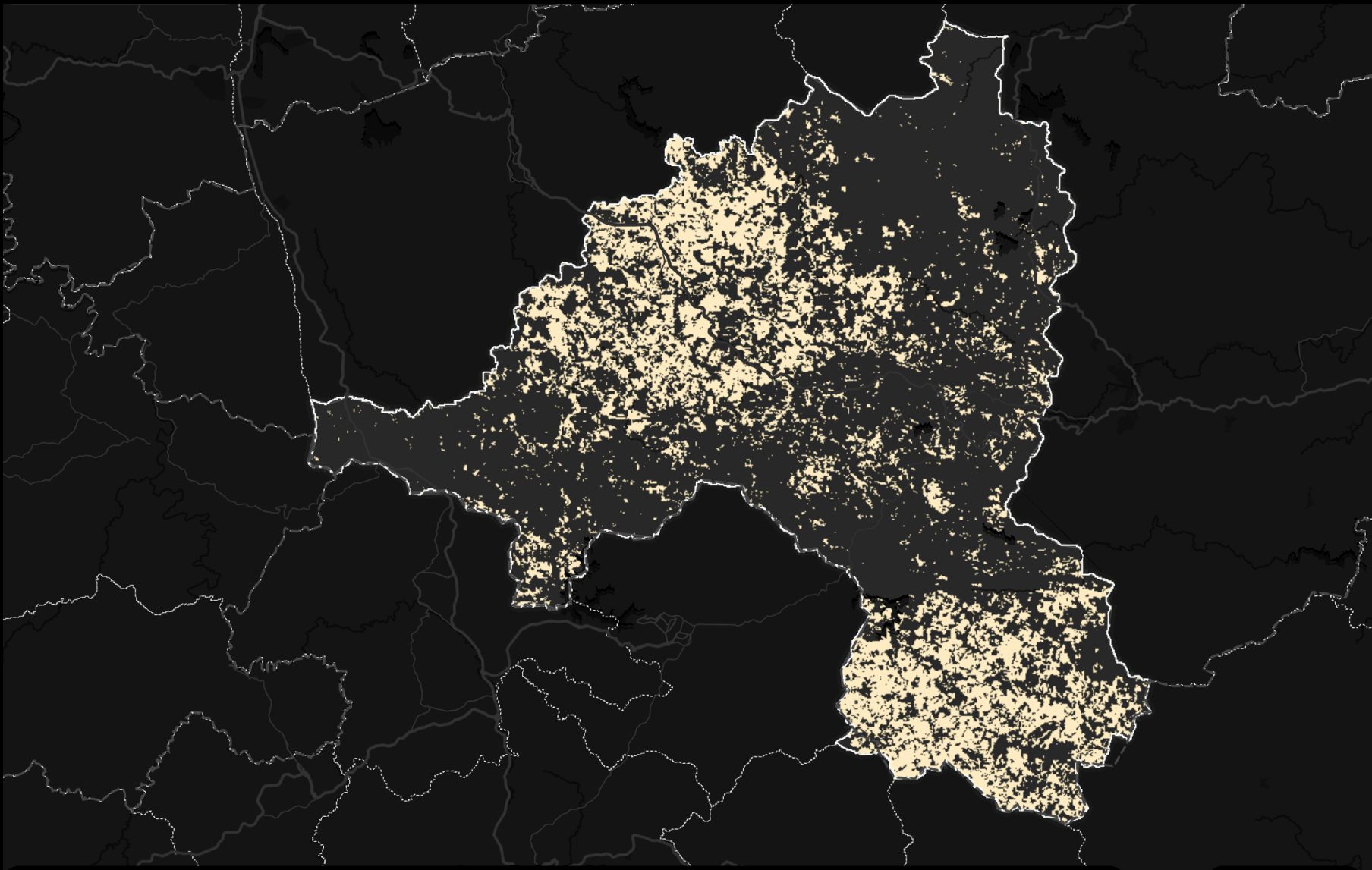
Conselheiro Lafaiete

10 km

Agropecuária
1985



Agropecuária 2024

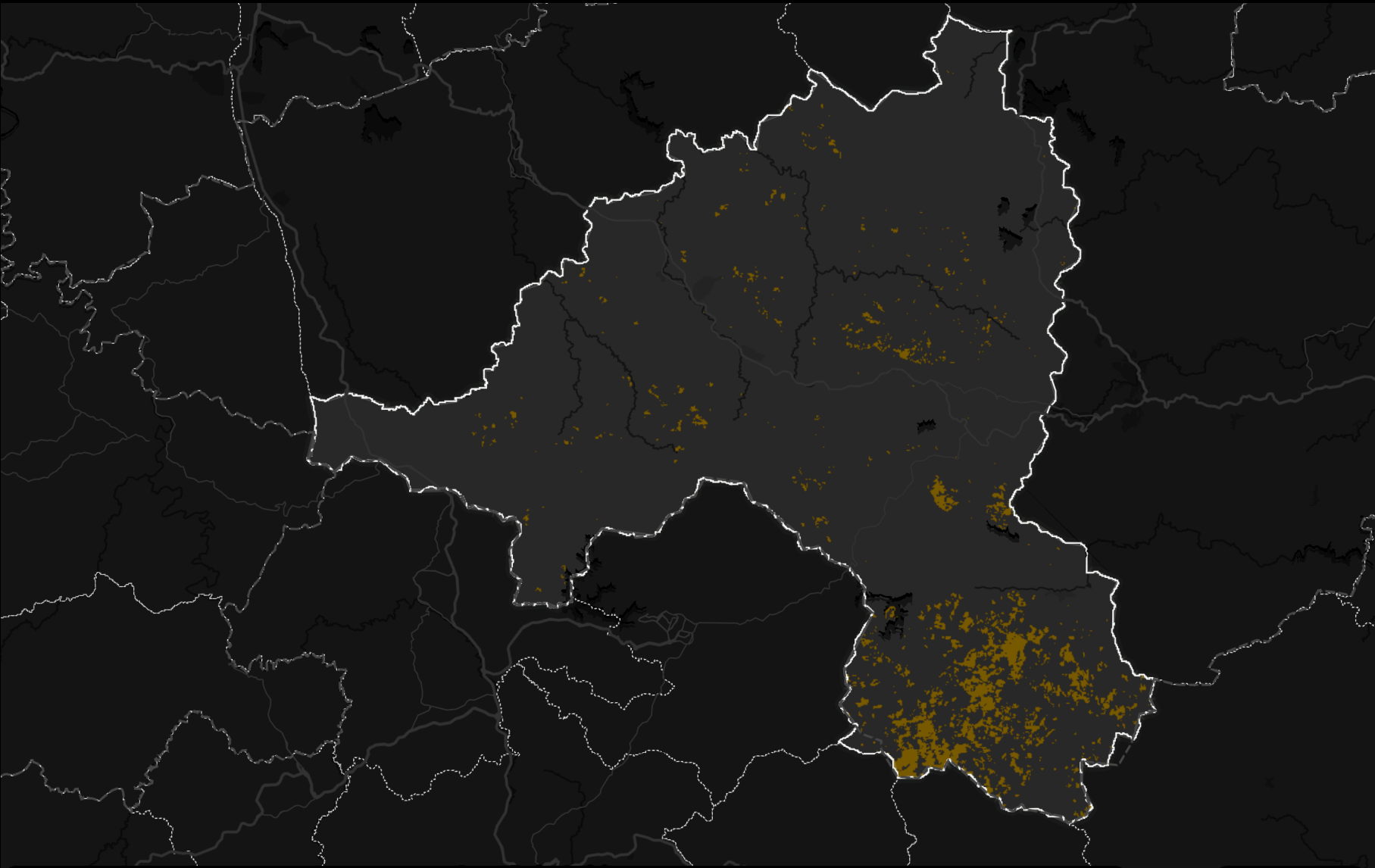


📅 2024



10 km

Silvicultura
2024



📅 2024



10 km



Próximas datas

1º ciclo de oficinas participativas
Apresentação do Plano de Trabalho e
mobilização da comunidade

25 e 26 de novembro – 18h00
Anexo do Museu da Inconfidência

RISCO
arquitetura urbana

